MENSAGEM Nº. 009/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Em anexo encaminhamos a esse Egrégio Poder Legislativo, para devida apreciação, Projeto de Lei que Denomina o Prédio da Antiga Prefeitura Municipal, localizado na Rua João Severiano em frente a Praça Ercina Lapenda em São Lourenço da Mata, para que passe a se denominar como ***CENTRO CULTURAL ROMEU NEVES BAPTISTA.***

O referido projeto tem por finalidade valorizar os munícipes ilustres e criar marcos para as próximas gerações.

Diante o exposto, espero poder contar com o apoio e a compreensão dos Nobres Vereadores.

São Lourenço da Mata – PE, 12 de Julho de 2016.

Atenciosamente,

Angelo Labanca Albanez Filho

Prefeito

Recebi. 15/07/2016

Câmara de Vereadores de S. L. da Mat.
Maria de Lourdes da Silv
Diretora de Cantabilidade
e Controle Interno

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
PERNAMBUCO - BRASIL

PROJETO DE LEI N. 040/2016

PROJETO DE LEI Nº 009 DE 12 DE JULHO DE 2016

APROVADO
Unanimidade
Em 23/08/2016

Ementa: *Denomina de **Centro Cultural Romeu Neves Baptista**, o Prédio da Antiga Prefeitura Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Denominar o nome do ***Centro Cultural Romeu Neves Baptista***, no Prédio da Antiga Prefeitura Municipal, em frente a Praça Ercina Lapenda em São Lourenço da Mata.

Art. 2º. As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 12 de Julho de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
-Prefeito-